



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de material de expediente para atender à demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de material de expediente, visando atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Estreito/MA, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Estreito/MA necessita de materiais de expediente para o funcionamento regular de seus setores administrativos e apoio às atividades parlamentares, tais como papelaria, suprimentos de escritório, materiais de arquivo e itens correlatos.

A ausência de fornecimento regular desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, gerar atrasos nos processos administrativos e prejudicar o desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir o fornecimento contínuo, organizado e eficiente desses materiais.

A lista de materiais de expediente requeridos inclui:

- Papel (para impressoras e uso geral)
- Canetas, lápis, borrachas, marcadores
- Pastas, fichários, clipes e grampeadores
- Toners e cartuchos de tinta
- Envelopes
- Outros itens essenciais para o expediente diário da Câmara Municipal

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN.	DESCRÍÇÃO
------	-------	-----	-----------



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

1	15	CX	AGENDA TELEFONICA EXECUTIVA
2	10	BL	APACADOR PARA QUADRO BRANCO
3	15	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS
4	10	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL;PRETA E VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE
5	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0
6	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0
9	20	UN	COLA EM BASTÃO
10	300	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 1 UNIDADES.
11	60	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.
12	10	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRavar A LÂMINA
13	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M
14	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

15	20	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 1 FOLHAS. CAIXA COM 5.0 UNIDADES.
17	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 50 UNIDADES.
19	30	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.
20	15	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)
21	400	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS
22	15	CX	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24
23	60	CX	PASTA A-Z, NA CORES NEUTRAS, CX CONTENDO 20 UNIDADES.
24	20	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE
25	20	PC	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM
26	20	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM
27	20	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA
28	20	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 02.X.50.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO
29	5	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

30	60	PC	PILHA AA, 4X1
31	60	PC	PILHA AAA, 4X1
32	2	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1
33	6	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1
34	5	UND	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML
35	3	CX	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO OFICIO CRISTAL
36	5	UN	PASTA CATALOGO OFICIO A4 COM 100 EVELOPES FINOS E VISOR COR PRETO ACP
36	5	UN	PASTA CATALOGO OFICIO A4 COM 50 EVELOPES FINOS E VISOR COR PRETO ACP

O objetivo principal da contratação é assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais de expediente para a Câmara Municipal de Estreito/MA, com a finalidade de atender à demanda administrativa e legislativa, evitando a falta de suprimentos que possa comprometer o andamento das atividades diárias.

Além disso, a contratação visa garantir que os materiais atendam aos seguintes requisitos:

- **Qualidade:** Todos os itens devem ser de boa qualidade e compatíveis com as necessidades de uso diário.
- **Prazos de entrega:** O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de forma regular, dentro dos prazos estipulados, sem interrupções.
- **Custo-benefício:** A proposta escolhida deverá apresentar a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, garantindo economia de recursos.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TÉCNICA

A análise econômica visa verificar a viabilidade de contratar uma empresa especializada, levando em consideração o custo estimado e as condições de fornecimento:

- **Custo estimado:** A Câmara Municipal realizou uma pesquisa de mercado para identificar os preços médios dos materiais necessários. A estimativa de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

valor do contrato será baseada nos preços apurados, buscando a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

- **Modalidade de Licitação:** Dada a natureza e os valores dos materiais de expediente, o processo licitatório será realizado conforme a **Lei nº 14.133/21**, por meio da modalidade de **pregão**, que permite maior agilidade e competitividade.
- **Capacidade de Fornecimento:** A empresa contratada deverá comprovar a capacidade logística de fornecer os materiais de forma contínua e regular, atendendo às necessidades da Câmara Municipal.

5. ANÁLISE DE RISCOS E IMPACTOS

A contratação de empresa especializada pode trazer os seguintes benefícios:

- **Redução de riscos operacionais:** A empresa especializada é capaz de garantir o fornecimento contínuo e adequado dos materiais, evitando a falta de itens essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal.
- **Impacto financeiro:** A contratação de empresa especializada pode garantir melhores preços por meio de negociação e compras em larga escala, com redução de custos operacionais.

Entretanto, os principais riscos incluem:

- **Risco de inadimplência ou falhas no fornecimento:** Caso a empresa não cumpra os prazos ou forneça materiais inadequados, isso pode comprometer as atividades da Câmara Municipal. Esse risco será mitigado por meio de cláusulas contratuais que preveem penalidades por descumprimento.
- **Variação nos preços de mercado:** A inflação ou variações no mercado de fornecimento podem impactar os custos. A previsão de ajuste e revisão de preços estará prevista no contrato.

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação escolhida para a contratação será o **pregão**, por se tratar de uma forma eficiente e com grande competitividade para a aquisição de materiais de expediente. O pregão é adequado quando se busca a obtenção do melhor preço para bens e serviços comuns, como no caso de materiais de escritório.

7. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente à Câmara Municipal de Estreito/MA é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A empresa contratada



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

deverá atender aos requisitos de qualidade, entrega pontual e preços competitivos, respeitando a legislação vigente.

Diante disso, a contratação é viável, econômica e técnica, e será realizada por meio de processo licitatório conforme os preceitos da **Lei nº 14.133/21**, assegurando a transparência, a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Estreito/MA, 20 de janeiro de 2026.

AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA
Agente de Contratação

